

O Sesc/RS, Serviço Social do Comércio, por meio da Unidade Operacional Sesc Bento Gonçalves apresenta, a seguir, proposta de Formação Pedagógica - Psicomotricidade: corpo que brinca, corpo que aprende, Professoras(es) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, coordenadoras(es) pedagógicas(os) e demais profissionais da educação que atuam com crianças, com a profissional Rochele Maciel, junto ao Município de São Valentim do Sul, com base no levantamento de necessidades realizado junto ao Município de São Valentim do Sul, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

Valentim do Sul.

OBJETO/PROJETO: 01 Formação pedagógica – Psicomotricidade: corpo que brinca, corpo que aprende, Professoras(es) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, coordenadoras(es) pedagógicas(os) e demais profissionais da educação que atuam com crianças, com a profissional Rochele Maciel, junto ao Município de São Valentim do Sul.

| | |
|---|--|
| Instituição Proponente: | Sesc – Serviço Social do Comércio |
| CNPJ: | 03575238000133 |
| Endereço: | Rua Fecomércio 101, Anchieta, Porto Alegre |
| CEP: | 90200-500 |
| Telefone: | (54) 3452.6103 |
| Responsável pela Instituição Proponente: | Nome: Jaques Fachinelli |
| CPF: | 574.376.610-04 |
| E-mail: | jfachinelli@sesc-rs.com.br |
| Responsável pelo Projeto: | Nome: Juliane Maria Bassani Dias |
| Telefone: | (54) 3452.6103 – (54) 991320780 |
| E-mail: | jmdias@sesc-rs.com.br |

| | |
|----------------------------------|---|
| Destinatário da proposta: | Município de São Valentim do Sul |
| CNPJ: | 92.902.055/0001-05 |
| Representante legal: | Moises Cavanus |
| CPF: | 806.332.340-87 |
| Sector: | Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |
| A/C: | Aisemir Graciosi / Bruna |
| Tel.: | (54) 3472-2006 |
| E-mail: | educacao@saovalentimdosul.rs.gov.br |

PROPOSTA DE SERVIÇOS

CRONOGRAMA: Formação Pedagógica - Psicomotricidade: corpo que brinca, corpo que aprende, Professoras(es) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, coordenadoras(es) pedagógicas(os) e demais profissionais da educação que atuam com crianças, com a profissional Rochelle Maciel, junto ao Município de São Valentim do Sul, dia 06 de março de 2026, das 08:00h às 12:00h e 13h:30 min às 17h:30 min.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dia 06 de março de 2026.

CARGA HORÁRIA: 8 horas

Valentim do Sul.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Condução, organização, planejamento e execução da formação pedagógica, Psicomotricidade: corpo que brinca, corpo que aprende, Professoras(es) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, coordenadoras(es) pedagógicas(os) e demais profissionais da educação que atuam com crianças, com a profissional Rochelle Maciel, junto ao Município de São Valentim do Sul.

- Fortalecer a imagem do Sistema Fecomércio-RS/Sesc e da Prefeitura Municipal.
- Compreender a psicomotricidade como dimensão constitutiva do desenvolvimento infantil, fortalecendo práticas pedagógicas que integrem corpo, brincar e aprendizagem, qualificando o trabalho docente a partir do reconhecimento das singularidades das crianças;
- Contribuir para a formação intelectual e humanística;
- Oportunizar o acesso a atividade de formação pedagógica;
- Estimular práticas pedagógicas criativas, interdisciplinares e contextualizadas à realidade local;
- Vivenciar atividades práticas e desplugadas aplicáveis ao cotidiano escolar;
- Fortalecer a imagem do Sistema Fecomércio-RS/Sesc e da Prefeitura Municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVO GERAL: Promover atividade de formação pedagógica - Psicomotricidade: corpo que brinca, corpo que aprende, Professoras(es) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, coordenadoras(es) pedagógicas(os) e demais profissionais da educação que atuam com crianças, com a profissional Rochelle Maciel, junto ao Município de São Valentim do Sul.

Cabe ao Sesc/RS

- Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Município;
- Contratar o profissional para a realização da palestra;
- Colocar sonorização durante a palestra;
- Acompanhamento da realização da palestra.

RESPONSABILIDADES:

- As temáticas ministradas serão intercaladas entre momentos teóricos e práticos.
- Vivências corporais e práticas psicomotoras.
- Rodas de reflexão sobre as experiências vividas, articulando teoria, prática e situações do cotidiano escolar.

Metodologia

- Vivências psicomotoras baseadas no brincar das crianças.
- Experiências corporais envolvendo esquema corporal, lateralidade, organização espacial e temporal, equilíbrio e tonicidade, coordenação global e fina
- Exploração de materiais, espaços e tempos psicomotoros

Composto os fios: inspirações de experiências com e na prática psicomotora Este eixo convida as(os) participantes a vivenciar experiências psicomotoras fundamentadas no brincar, compreendendo o corpo como espaço de expressão, relação e aprendizagem. As experiências buscam inspirar diferentes formas de planejar e mediar propostas psicomotoras, considerando os tempos, os ritmos, os espaços e as singularidades das crianças.

Eixo Prático – 5 horas

- Conceções de corpo, infância e desenvolvimento
- Fundamentos da psicomotricidade
- Corpo, emoção, movimento e aprendizagem
- O brincar como princípio pedagógico
- Metodologias psicomotoras: funcional e relacional

atribuindo sentido às práticas pedagógicas.

(Re)conhecer teorias: tecendo conexões sobre corpo, brincar e aprender Este eixo propõe revisar e (re)conhecer os fundamentos teóricos da psicomotricidade, compreendendo o corpo como linguagem da infância e o brincar como eixo estruturante do desenvolvimento. As teorias são tomadas como fios que se entrelaçam, sustentando e

Eixo Teórico – 3 horas

Art. 1º O Serviço Social do Comércio (Sesc), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciantes e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, **através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e**

O art. 1º do seu regulamento dispõe que:

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67.
comércio de bens, serviços e turismo, com respaldo no Decreto-Lei nº 9.853/46, e com natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, criada e custeada pelos empresários do O Serviço Social do Comércio é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com

SOBRE O SESC

O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidades e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e segurança de dados pessoais.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Propõe-se ao Município:
- Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Sesc;
 - Disponibilizar o espaço para a realização da palestra;
 - Disponibilizar a estrutura (palco/tablado) para a realização da palestra;
 - Assegurar conformidade com as normas de segurança, incluindo o cumprimento do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio);
 - Produzir materiais de divulgação do evento, evidenciando parceria entre Sesc e o Município para a realização da palestra;
 - Responsabilizar-se pela comunicação e divulgação do evento, incluindo o envio de materiais informativos aos participantes;
 - Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor de R\$ 4.900,00, via depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, até a data de 06/04/2026, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS, referente a palestra/formação.

¹ <https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/decreto-lei/1937-1946/de19853.htm>
² <https://www.planalto.gov.br/ccivil/03/decreto/1950-1969/d61836.htm>

Justamente por ter sido criado e regulamentado por leis é que o Sesc/RS não possui contrato ou estatuto social. Ou seja, seus atos constitutivos decorrem de lei. As legislações de criação e regulamentação do Sesc/RS não são averbadas em cartório de pessoas jurídicas, tampouco na Junta Comercial, uma vez que compõem o acervo

Também por sua natureza jurídica, o Sesc/RS goza da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, alínea "c" da Constituição Federal, e de ampla isenção fiscal de que tratam os arts. 11 a 13 da Lei nº 2.613/55.

Logo, eventuais receitas auferidas devem e são, por força legal, aplicadas nas finalidades sociais da instituição, vale dizer, em benefícios dos empregados do comércio e da comunidade atendida pelo Sesc/RS. ou de seus colaboradores.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, nenhum recurso do Sesc/RS constitui "lucro", tampouco eventual superávit pode ser distribuído como se lucro fosse, por 3 elementares razões: 1) não se trata de entidade empresarial (portanto, lucrativas)⁴; 2) não tem proprietário, sócios e tampouco acionistas; 3) o art. 34 do seu Regulamento impõe a destinação dos recursos exclusivamente nas finalidades da instituição, de seus beneficiários,

universalizada, com inúmeras ações prestadas para a comunidade em geral. Trata-se de uma entidade de assistência social criada para promover, **através de uma ação educativa** – conforme preconiza o art. 1º acima ilustrado – ações nos campos da educação, cultura, saúde, esporte, lazer e assistência, com foco específico nos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, mas que também atua intensamente de maneira

Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade jurídica de Direito Privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias ou grupos profissionais, sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orgamementárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de cooperação com o Poder Público, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis ou associações), ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAL, SENAC, SESC, SESI), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.

Conforme Hely Lopes Meirelles:³
[...]
objetivos considerar, especialmente:
solidária integração numa sociedade democrática, devendo, na execução de seus

OBJETO/PROJETO: 01 Formação pedagógica – As brincadeiras de mãos, as rodas cantadas e o desenvolvimento da alfabetização da criança na educação infantil, com a profissional Manuela Rangel Tomasi, junto ao Município de São Valentim do Sul.

O Sesc/RS, Serviço Social do Comércio, por meio da Unidade Operacional Sesc Bento Gonçalves apresenta, a seguir, proposta da Formação Pedagógica - As brincadeiras de mãos, as rodas cantadas e o desenvolvimento da alfabetização da criança na educação infantil, com a profissional Manuela Rangel Tomasi, junto ao Município de São Valentim do Sul, com base no levantamento de necessidades realizado junto ao Município de São Valentim do Sul, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

| | |
|---|--|
| Instituição Proponente: | Sesc – Serviço Social do Comércio |
| CNPJ: | 03575238000133 |
| Endereço: | Rua Comércio 101, Anchieta, Porto Alegre |
| CEP: | 90200-500 |
| Telefone: | (54) 3452.6103 |
| Responsável pela Instituição Proponente: | Nome: Jaques Fachinelli |
| CPF: | 574.376.610-04 |
| E-mail: | jfachinelli@sesc-rs.com.br |
| Responsável pelo Projeto: | Nome: Juliane Maria Bassani Dias |
| Telefone: | (54) 3452.6103 – (54) 991320780 |
| E-mail: | imdias@sesc-rs.com.br |

| | |
|----------------------------------|---|
| Destinatário da proposta: | Município de São Valentim do Sul |
| CNPJ: | 92.902.055/0001-05 |
| Representante legal: | Moises Cavanus |
| CPF: | 806.332.340-87 |
| Sector: | Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |
| A/C: | Aisemir Gracioli / Bruna |
| Tel.: | (54) 3472-2006 |
| E-mail: | educacao@saovalentimdosul.rs.gov.br |

PROPOSTA DE SERVIÇOS

- Cabe ao Sesc/RS**
- Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Município;
 - Contratar o profissional para a realização da palestra;
 - Colocar sonorização durante a palestra;
 - Acompanhamento da realização da palestra.

RESPONSABILIDADES:

CRONOGRAMA: Formação Pedagógica - As brincadeiras de mãos, as rodas cantadas e o desenvolvimento da alfabetização da criança na educação infantil, com a profissional Manuela Rangel Tomasi, junto ao Município de São Valentim do Sul, no dia 16 de março de 2026, das 08:00h às 12:00h e 13h:30 min às 17h:30 min.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dia 16 de março de 2026.

CARGA HORÁRIA: 8 horas

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Condução, organização, planejamento e execução da formação pedagógica, As brincadeiras de mãos, as rodas cantadas e o desenvolvimento da alfabetização da criança na educação infantil, com a profissional Manuela Rangel Tomasi, junto ao Município de São Valentim do Sul.

- Oportunizar o acesso a atividade de formação pedagógica;
- Contribuir para a formação intelectual e humanística;
- Vivenciar atividades práticas e desplugadas aplicáveis ao cotidiano escolar;
- Estimular práticas pedagógicas criativas, interdisciplinares e contextualizadas à realidade local;
- Compreender a psicomotricidade como dimensão constitutiva do desenvolvimento infantil, fortalecendo práticas pedagógicas que integrem corpo, brincar e aprendizagem, qualificando o trabalho docente a partir do reconhecimento das singularidades das crianças;
- Fortalecer a imagem do Sistema Fecomércio-RS/Sesc e da Prefeitura Municipal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

OBJETIVO GERAL: Promover atividade de formação pedagógica - As brincadeiras de mãos, as rodas cantadas e o desenvolvimento da alfabetização da criança na educação infantil, com a profissional Manuela Rangel Tomasi, junto ao Município de São Valentim do Sul.

Art. 1º O Serviço Social do Comércio (Sesc), criado pela Confederação Nacional do Comércio, nos termos do Decreto-lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, tem por finalidade estudar, planejar e executar medidas que contribuam para o bem estar social e a melhoria do padrão de vida dos comerciantes e suas famílias e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico da coletividade, **através de uma ação educativa que, partindo da realidade social do país, exercite os indivíduos e os grupos para adequada e**

O art. 1º do seu regulamento dispõe que:

Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/67².

O Serviço Social do Comércio é uma instituição privada, sem fins lucrativos, com natureza jurídica de Serviço Social Autônomo, criada e custeada pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com respaldo no Decreto-Lei nº 9.853/46¹, e com

SOBRE O SESC

segurança de dados pessoais.

Integral cumprimento desta legislação, adotando todas as cautelas e medidas de proteção e legítimos, observadas as estritas finalidades e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Propõe-se ao Município:**
- Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Sesc;
 - Disponibilizar o espaço para a realização da palestra;
 - Disponibilizar a estrutura (palco/tablado) para a realização da palestra;
 - Assegurar conformidade com as normas de segurança, incluindo o cumprimento do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio);
 - Produzir materiais de divulgação do evento, evidenciando parceria entre Sesc e o Município para a realização da palestra;
 - Responsabilizar-se pela comunicação e divulgação do evento, incluindo o envio de materiais informativos aos participantes;
 - Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor de R\$ 7.300,00 via depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, até a data de 06/04/2026, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS, referente a palestra/formação.

legislativo nacional, e sua forma de consulta e/ou comprovação se dá por indicação expressa das fontes de arquivo destas legislações.

Assim, a comprovação da natureza jurídica, das características civis e do preenchimento dos requisitos para o gozo da imunidade tributária do Sesc/RS dispensa juntada de atos de constituição, posto estarem eles disponíveis na base legislativa nacional, acessível pelo link <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>, onde é possível pesquisar, encontrar e confirmar a plena vigência dos atos de criação e regulamentação do Sesc/RS.

NOSSOS DIFERENCIAIS

- Instituição Privada sem fins lucrativos, do tipo Serviço Social Autônomo, atuante em cooperação com o Estado;
- 80 anos de atuação, constituindo, junto com Senac e outras entidades do Sistema S, um dos maiores sistemas de desenvolvimento social do mundo;
- Capitalidade nacional, contando com mais de 50 Unidades somente no Rio Grande do Sul, abrangendo todas as regiões do Estado, possibilitando projetos presenciais ou à distância;
- Criteriosa metodologia e dinâmica de ensino e pesquisa adequadas às necessidades do nosso público-alvo.

INVESTIMENTO

R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Condições de pagamento: Pagamento integral até o dia 06/04/2026


Validade da Proposta: 10 dias a contar do recebimento no Município.

Observação: A palestrante solicita o transporte através do município.

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
Data: 29/01/2026 09:26:24 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Jaques Fachinelli
Diretor do Sesc

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1995, pgs. 335/336.
⁴ Pelo contrário, o Sesc/RS pertence ao terceiro setor, que reúne justamente entidades sem fins lucrativos, beneficentes, filantrópicas, etc.

O Sesc/RS, Serviço Social do Comércio, por meio da Unidade Operacional Sesc Bento Gonçalves apresenta, a seguir, proposta da Formação Pedagógica **Cuidado, amor e carinho nos atendimentos diários das crianças**, para promover uma formação teórico-prática para professores/monitores da Educação Infantil, com foco nos aspectos didático-pedagógicos da Educação e Saúde da Criança na Práxis Pedagógica em Educação Infantil, oportunizando momentos de diálogo e reflexão sobre práticas já existentes no cotidiano escolar, de forma objetiva e contextualizada, junto ao município de São Valentim do Sul, com base no levantamento de necessidades realizado junto ao Município de São Valentim do Sul, com a possibilidade de adequações futuras, se forem necessárias. Com a presente proposta, esperamos atender sua necessidade, colocando-nos à disposição para os ajustes que porventura sejam necessários.

OBJETO/PROJETO: 01 Formação pedagógica – “Cuidado, amor e carinho nos atendimentos diários das crianças, para promover uma formação teórico-prática para professores/monitores da Educação Infantil, com foco nos aspectos didático-pedagógicos da Educação e Saúde da Criança na Práxis Pedagógica em Educação Infantil, oportunizando momentos de diálogo e reflexão sobre práticas já existentes no cotidiano escolar, de forma objetiva e contextualizada, com os palestrante **José Antônio Rodrigues da Rosa**, enfermeiro e **Bernardete Schiavo Caprara**, professora, no município de São Valentim do Sul.

| | |
|--|-----------------------------------|
| Instituição Proponente: | Sesc – Serviço Social do Comércio |
| CNPJ: 03575238000133 | |
| Endereço: Rua Fecomércio 101, Anchieta, Porto Alegre | |
| CEP: 90200-500 | |
| Telefone: (54) 3452.6103 | |
| Responsável pela Instituição Proponente: | Nome: Jaques Fachinelli |
| CPF: 574.376.610-04 | |
| E-mail: jfachinelli@sesc-rs.com.br | |
| Responsável pelo Projeto: | Nome: Juliane Maria Bassani Dias |
| Telefone: (54) 3452.6103 – (54) 991320780 | |
| E-mail: jmdias@sesc-rs.com.br | |

| | |
|---|----------------------------------|
| Destinatário da proposta: | Município de São Valentim do Sul |
| CNPJ: 92.902.055/0001-05 | |
| Representante legal: Moises Cavanus | |
| CPF: 806.332.340-87 | |
| Sector: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo | |
| A/C: Aisemir Gracioli / Bruna | |
| Tel.: (54) 3472-2006 | |
| E-mail: educacao@saovalentimdosul.rs.gov.br | |

PROPOSTA DE SERVIÇOS



PROPOSTA DE TRABALHO: "Cuidado, amor e carinho nos atendimentos diários das crianças, para promover uma formação teórico-prática para professores/monitores da Educação Infantil, com foco nos aspectos didático-pedagógicos da Educação e Saúde da Criança na Práxis Pedagógica em Educação Infantil, oportunizando momentos de diálogo e

de 2026, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

CRONOGRAMA: Formação Pedagógica no município de São Valentim do Sul, dia 16 de março

17h30min.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: dia 16 de março de 2026, das 08h às 12h e das 13h30min às

CARGA HORÁRIA: 8 horas

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS: Condução, organização, planejamento e execução da formação pedagógica, "Cuidado, amor e carinho nos atendimentos diários das crianças, para promover uma formação teórico-prática para professores/monitores da Educação Infantil, com foco nos aspectos didático-pedagógicos da Educação e Saúde da Criança na Práxis Pedagógica em Educação Infantil, oportunizando momentos de diálogo e reflexão sobre práticas já existentes no cotidiano escolar, de forma objetiva e contextualizada, com os palestrantes José Antônio Rodrigues da Rosa, enfermeiro e Bernardete Schiavo Caprara, professora, no município de São Valentim do Sul.

- Fortalecer a imagem do Sistema Fecomércio-RS/Sesc e da Prefeitura Municipal.

local;

- Estimular práticas pedagógicas criativas, interdisciplinares e contextualizadas à realidade

- Vivenciar atividades práticas e desplugadas aplicáveis ao cotidiano escolar;

- Contribuir para a formação intelectual e humanística;

- Oportunizar o acesso a atividade de formação pedagógica;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

do Sul.

OBJETIVO GERAL: Promover atividade de formação pedagógica - "Cuidado, amor e carinho nos atendimentos diários das crianças, para promover uma formação teórico-prática para professores/monitores da Educação Infantil, com foco nos aspectos didático-pedagógicos da Educação e Saúde da Criança na Práxis Pedagógica em Educação Infantil, oportunizando momentos de diálogo e reflexão sobre práticas já existentes no cotidiano escolar, de forma objetiva e contextualizada, com os palestrantes José Antônio Rodrigues da Rosa, enfermeiro e Bernardete Schiavo Caprara, professora, no município de São Valentim

reflexão sobre práticas já existentes no cotidiano escolar, de forma objetiva e contextualizada, com os palestrante José Antônio Rodrigues da Rosa, enfermeiro e Bernardete Schiavo Caprara, professora, no município de São Valentim do Sul, no dia 16 de março, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

RESPONSABILIDADES:

| | |
|---|--|
| <p>Cabe ao Sesc/RS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Município; • Contratar o profissional para a realização da palestra; • Colocação de sonorização no evento; • Acompanhamento da realização da palestra. | <p>Propõe-se ao Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento, organização e execução da formação pedagógica, através da palestra, em conjunto com o Sesc; • Disponibilizar o espaço para a realização da palestra; • Disponibilizar a estrutura (palco/tablado) para a realização da palestra; • Assegurar conformidade com as normas de segurança, incluindo o cumprimento do PPCI (Plano de Prevenção e Combate a Incêndio); • Produzir materiais de divulgação do evento, evidenciando parceria entre Sesc e o Município para a realização da palestra; • Responsabilizar-se pela comunicação e divulgação do evento, incluindo o envio de materiais informativos aos participantes; • Efetuar o pagamento ao Sesc/RS, no valor de R\$ 6.100,00, via depósito bancário identificado na conta corrente nº 204300-9, agência 3418-5, do Banco do Brasil, até a data de 06/04/2026, mediante recebimento da nota fiscal emitida pelo Sesc/RS, referente a palestra/formação. |
|---|--|

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Sesc/RS, enquanto controlador, nos termos do art. 5, inciso IV, da Lei

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), coleta e promove tratamento de dados pessoais do(s) Contratante(s) nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 10 e 11, II, desta lei, em especial, para fins de execução do objeto do contrato, cumprimento de obrigações legais e regulatórias, bem como para o exercício de direitos e atendimento de seus interesses legítimos, observadas as estritas finalidade e necessidade de tratamento, obrigando-se pelo